



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
E-mail: cis@contato.ufsc.br

Retificação do EDITAL Nº 01/2025/CECIS

A Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CECIS), no uso das atribuições, que lhe conferem a PORTARIA Nº 527/2025/GR, DE 17 DE MARÇO DE 2025 e de acordo com a convocação da Reitoria (GR), atendendo à Solicitação 46582/2024, resolve PUBLICAR:

Art. 1º ANUNCIAR E CONVOCAR eleições on-line, para data de 31/03/2025, no período das 09 às 17h, dentro do Sistema de Votação Digital da UFSC no e-Democracia ([HTTPS://e-democracia.ufsc.br/](https://e-democracia.ufsc.br/)), para a escolha dos 04 representantes TAEs (Técnicos Administrativos em Educação), na Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, para integrarem o mandato de 2023-2026. Cada eleitor deverá escolher 04 representantes para validar o voto. A ordem dos candidatos será definida de forma aleatória, conforme parâmetros do e-Democracia.

Art. 2º A consulta para escolha dos Membros da CIS/UFSC, para o mandato 2023/2026, será regida pelo regimento da CIS, disponível em: http://cisufsc.paginas.ufsc.br/files/2021/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Normativa_n._148_2021_CUn.pdf

Art. 3º As seguintes candidaturas foram homologadas pela CECIS no dia 06 de março de 2025 sendo a relação a seguir conforme ordem de inscrição: CARLA CERDOTE DA SILVA, HÉLIO RODAK DE QUADROS JÚNIOR, LUÍSA BONETTI SCIREA, MATHEUS OLIVEIRA KÜHN E NILTON CEZAR PEREIRA.

Art. 4º O colégio eleitoral será conforme definido no regimento da CIS: servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 5º A apuração ocorrerá de forma eletrônica seguindo os parâmetros do e-Democracia e a divulgação do resultado em até 24 horas do término do pleito.

Art. 6º O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar do pleito em meio eletrônico.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Comissão Eleitoral CIS-UFSC 2025